



PORTARIA Nº 337/2013

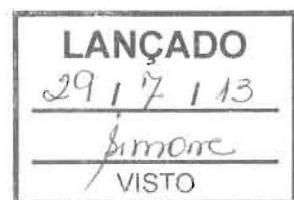
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARLY DA GLÓRIA COSTA TEIXEIRA SILVA , matrícula n.º 466 , **30 (trinta)** dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de **15.07.2013 a 13.08.2013**, nos termos do artigo 105,§§1º e 2º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 089/13, de 17.07.2013, do ISSSPL.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá 22 de julho de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretario de Gestão de Pessoas



SRCG